

# **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Processo Administrativo nº 23223.002797/2020-12**

## **Serviços de Impressão para a Reitoria**

**Juiz de Fora/MG, novembro de 2020**

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
05/11/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	XXXXXXXXXXXXX
XX/XX/2019	2.0	Revisão do documento após análise jurídica.	PCTIC	XXXXXXXXXXXXX
XX/XX/2019	XX	<Descrição>	<fase>	XXXXXXXXXXXXX
XX/XX/2019	XX	<Descrição>	<fase>	XXXXXXXXXXXXX

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

*O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.*

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.**

### 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	15	150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

R02	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Levantamento de Questionamentos	Seleção do Fornecedor	5	5	25
R04	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R05	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços ou desertos	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R06	Riscos da habilitação e escolha do licitante	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R07	Riscos da gestão contratual e da solução	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A seguir são apresentados alguns riscos meramente exemplificativos

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo para a contratação
	<b>Probabilidade:</b>	Média
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos serviços s, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários da solução

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

<b>Tratamento:</b>		Mitigar.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Adequação ou justificativa para todos os modelos de documentos utilizados.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso no andamento do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Solicitação de análise prioritária do processo	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Ausência de Recursos Orçamentários ou Financeiros
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Necessidade de interrupção dos serviços
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaboração do planejamento da contratação de acordo com as dotações orçamentárias informadas pela instituição	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Alocação de recursos para o correto andamento do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação e Pró-Reitoria de Administração

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Riscos relativos aos questionamentos dos licitantes	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano 1:</b>	Necessidade de pedido de impugnação por parte do licitante ou falta de interesse no certame	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Descrição dos serviços na medida de que não seja muito sucinta nem excessiva, ao ponto de gerar dúvidas e questionamentos. Disponibilidade total da equipe de planejamento para responder, tempestivamente, os questionamentos;	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	para cada questionamento interposto, a equipe de planejamento deverá proceder a análise, verificar os impactos e agir em função destes; poderá ser realizada a pesquisa em contratações similares, atualização legislativa e procedimentais;	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe da Licitação	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade da solução, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários dos serviços.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo.	Equipe de Planejamento da Contratação	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços ou itens desertos	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Durante a fase de lances, no caso de pregão, pode ocorrer que não existam ofertas para o item ou que não estejam com preços compatíveis com o valor estimado. A Administração só pode aceitar preços que sejam, no máximo, iguais ao valor estimado, caso contrário, o que pode ser feito é tentar negociar a redução de custo necessária. Também, há os lances com valores inexequíveis, isto é, corre-se o risco de não se obter o objeto necessário.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	análise crítica e, se necessário, revisão da planilha de custos; confrontação, se possível, dos custos dos serviços com outras contratações semelhantes por outro órgão público; consulta ao mercado local;	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Rever as especificações da contratação, com o objetivo de garantir o estabelecimento de todos os requisitos mínimos dos serviços; análise crítica da proposta de acordo com o solicitado; quando solicitado pelo pregoeiro, o licitante deverá enviar junto com sua proposta de valores todos os manuais e documentos técnicos dos equipamentos (impressora e software de bilhetagem)	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	revogar o processo licitatório; realizar nova pesquisa de preços; revisar edital e seus anexos, bem como publicar novamente;	Equipe de Planejamento da Contratação	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

	2	Mitigação e eliminação das causas que fracassaram o processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Recusar a proposta se, apesar das ações de prevenção, vier ocorrer apresentação de proposta em desconformidade; passar para a próxima proposta pelo critério do menor lance;	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Riscos da habilitação, escolha do licitante e dos recursos	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Antes de oficializar o edital e seus anexos é necessário repassar os requisitos de habilitação: os requisitos de habilitação são definidos na Lei 8.666/93 - das licitações - e, a princípio, é de atribuição da área de compras. Assim, é importante a atuação de técnico administrativo desta área; não é incomum, que licitante com proposta aceita não tenham providenciado os requisitos de habilitação em tempo. Neste caso, o licitante é considerado inabilitado e parte-se para a próxima proposta; se após a análise de proposta, o licitante não se habilita, tem-se atraso do processo licitatório e aquisição do objeto por preço maior (da próxima proposta que já não é do primeiro colocado em preço).	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	não exigir documentos além do previsto na Lei 8.666/93 e estritamente necessários; agir de acordo com a jurisprudência do TCU;	Equipe de Planejamento da Contratação	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

	2	acompanhar, após a habilitação do licitante no processo licitatório e até a disponibilização do objeto, as validades dos documentos de habilitação apresentados;	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
	3	análise crítica e, se necessário, revisão dos requisitos da contratação; cruzamento do edital e do termo de referência para evitar contradições; verificar as exigências de aceitação e habilitação;	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Análise de casos concretos de compras e julgados do TCU; antes da emissão da ordem de fornecimento ou da nota de empenho, verificar o status da habilitação do fornecedor e solicitar providências, se necessário;	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
	2	Antes da emissão da ordem de fornecimento ou da nota de empenho, verificar o status da habilitação do fornecedor e solicitar providências, se necessário;	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Análise crítica do recurso de acordo com a legislação e jurisprudência; caso necessário, solicitar parecer do jurídico; definir se procede ou não; responder, concretamente, o recurso;	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Riscos da gestão Contratual e da solução
	<b>Probabilidade:</b>	Média
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano 1:</b>	Deve-se ater ao objeto da contratação e identificar os potenciais riscos específicos de uma dada contratação: cronograma; compreensão dos requisitos; conformidade dos requisitos; falência, insolvência, quebra contratual; mudanças internas ao órgão; resultados esperados. Deve-se considerar, também, os principais eventos da gestão contratual que são: ordens de serviços e de

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

		fornecimento de bens; notas de empenho; recebimentos provisório e definitivo; avaliação e aceitação; tratamento de não conformidades; aderência aos termos contratuais; manutenção dos requisitos de habilitação e de homologação; os requisitos do plano de sustentação; histórico da gestão contratual; serviços prestados fora dos padrões definidos; consumo acima do estimado; interrupção dos serviços por outros motivos não elencados; falha na fiscalização. Os riscos da gestão contratual podem ser melhores identificados e gerenciados, considerando os seguintes eventos previstos no início da gestão contratual: plano de inserção; reunião inicial; acompanhamento da fiscalização e gestão contratual.
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; solicitação de fornecimento ou prestação de serviço com antecedência; providenciar a capacitação dos responsáveis caso necessário;	Equipe de fiscalização
	planejamento adequado e consciente das necessidades institucionais; estudo técnico preliminar; reunião dos envolvidos com a direção institucional para um adequado dimensionamento do quantitativo a ser contratado; conhecimento do mercado e demais informações.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	acompanhamento e fiscalização diária da execução do objeto contratado; apuração diária de prováveis não conformidades e definição de plano de ação corretiva;	Equipe de fiscalização
2	apuração de responsabilidade; levantamento de outra forma de prestação dos serviços; dispensa emergencial.	Equipe de fiscalização e área requisitante

<Inclusão de outros riscos e sua análise>.

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

<Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme exemplo abaixo>.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
XX/XX/2019	R15	P2	O Comitê de Governança Digital se reuniu em XX/XX/2019 e deliberou quanto à lista dos sistemas prioritários a terem suas demandas executadas pela empresa de desenvolvimento de software.

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída Despacho nº 629/2020 PROADM de 21 de julho de 2020

<p>_____</p> <p><b>Integrante Requisitante</b> Nélio Germano de Paula <i>Diretor de Administração - Reitoria</i> 1639560</p>	<p>_____</p> <p><b>Integrante Técnico</b> Tiago Faceroli Duque &gt; <i>Técnico em Tecnologia da Informação</i> 2408795</p>
--	--

Juiz de Fora/MG, 05 de novembro de 2020

<Para a fase de Gestão do Contratos:

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº XXX, de <dia> de <mês> de <ano> (ou outro instrumento equivalente de formalização)>.

<p>_____</p> <p><b>Fiscal Requisitante</b> &lt;Nome&gt; &lt;Cargo&gt;</p>	<p>_____</p> <p><b>Fiscal Técnico</b> &lt;Nome&gt; &lt;Cargo&gt;</p>	<p>_____</p> <p><b>Fiscal Administrativo</b> &lt;Nome&gt; &lt;Cargo&gt;</p>
---	--	---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

<i>&lt;Matrícula&gt;</i>	<i>&lt;Matrícula&gt;</i>	<i>&lt;Matrícula&gt;</i>
--------------------------	--------------------------	--------------------------

<hr/> <b>Gestor do Contrato</b> <i>&lt;Nome&gt;</i> <i>&lt;Cargo&gt;</i> <i>&lt;Matrícula&gt;</i>
--

*Local, <dia> de <mês> de <ano>.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

MAPA DE RISCOS Nº 62/2020 - DIRADMREI (11.01.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 05 de Novembro de 2020

mapa-de-gerenciamento-de-riscos-textual-v1-0\_Servico\_Impressao.pdf

Total de páginas do documento original: 13

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 14:11 )

NELIO GERMANO DE PAULA

DIRETOR

1639560

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 14:41 )

TIAGO FACEROLI DUQUE

TECNICO DE LABORATORIO AREA

2408795

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **62**, ano: **2020**, tipo: **MAPA DE RISCOS**, data de emissão: **05/11/2020** e o  
código de verificação: **9d59db5e85**